



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

Disciplina: DIREITO PENAL III.

Código: DIR09871.

Carga horária: 60h.

Pré-requisito: Direito Penal II (DIR09869).

Ementa: Leis penais especiais (extravagantes).

Objetivos: Proporcionar ao educando o conhecimento sobre os pontos do programa suficientes para proporcionar-lhe condições para análise e solução de problemas jurídicos, ensinando-lhe a raciocinar juridicamente.

Conteúdo programático:

1. Crimes contra o consumidor.
2. Crimes contra o meio ambiente
3. Sanções penais previstas na Lei 9.434/97 (transplante de órgãos)
4. Crimes Hediondos.
5. Crime de Genocídio (incluindo uma abordagem do Tribunal Penal Internacional)
6. Crimes de Tortura.
7. Crimes na Lei das Armas de Fogo.
8. Crimes de imprensa.
9. Crimes de Trânsito.
10. Lei Penal e o estrangeiro.
11. Crimes Previdenciários.
12. Crime Organizado.
13. Crimes contra o sistema financeiro nacional
14. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.
15. Enriquecimento ilícito e atos de improbidade dos agentes públicos
16. Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.
17. Crimes eleitorais.
18. Abuso de autoridade
19. Crimes da Lei de Responsabilidade Fiscal.
20. Sigilo das operações de instituições financeiras (Lei Complementar 105/2001)
21. Crimes de informática.
22. Crimes propriedade industrial e propriedade intelectual de programa de computador

23. Crimes de responsabilidade do Presidente da República, Ministros, Governadores e Secretários de Estados
24. Crimes de responsabilidade dos prefeitos e vereadores.
25. Contravenções Penais.
26. Crimes Falimentares.
27. Menor infrator. Estatuto da Criança e do Adolescente: Prática de ato infracional. Medida de Proteção. Medida sócio-educativa. Crimes e das infrações administrativas.
28. Crimes militares.

Metodologia: A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas e de seminários. Considerando a necessidade do estudo e da leitura extraclasse, serão exigidos resumos de textos abordando problemas atuais relacionados ao programa da disciplina, selecionados a partir de recentes decisões judiciais e notícias da imprensa (estudo de casos práticos).

Recursos: Quadro e pincel, slides e vídeos.

Avaliação: DIAGNÓSTICA: sondagem de necessidades; FORMATIVA: acompanhamento constante a partir da participação do aluno nas aulas; SOMATIVA: duas provas escritas, resumos, pesquisas e trabalhos individuais.

Bibliografia obrigatória:

BITENCOURT, Cezar. Manual de Direito Penal. 2v. São Paulo: Saraiva

DAMASIO, E. de Jesus. Direito penal.. 4v. São Paulo: Saraiva.

DELMANTO, Celso. Código penal anotado. Rio de Janeiro: Renovar

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense

FRANCO,Alberto Silva (Coord.) . Código penal e sua interpretação jurisprudencial..Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais

FRANCO,Alberto Silva (Coord.). Leis Penais e sua interpretação jurisprudencial. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais

Bibliografia complementar:

HERKENHOFF, Henrique G., Novos Crimes Previdenciários. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

MIRABETE, J. Fabrini. Manual de Direito Penal. , 3v. São Paulo:Atlas.

NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal. 4v. Rio de Janeiro: Forense.